



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 8.017

Aprova a alteração de modalidade do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 404ª reunião ordinária, realizada em 9 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo Ufop nº 23109.005688/2020-63 (SEI),

R E S O L V E:

Aprovar a alteração do curso de Mestrado do Programa de Pós- Graduação em Educação Matemática da Ufop da modalidade *Mestrado Profissional* para a modalidade *Mestrado Acadêmico*.

Ouro Preto, 9 de setembro de 2020.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA
Presidente